

## A utilização das TDIC e o REANP em Minas Gerais durante a pandemia Covid-19<sup>1</sup>

Cleonice Batista da Silva<sup>2</sup>  
Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

**Resumo:** Esse artigo analisa as políticas públicas revestidas em forma de legislações e orientações referente a regulamentação e adaptação das TDIC, nos anos de 2020 e 2021, período pandêmico e da implementação do REANP no Estado de Minas Gerais, que foram incorporados nas práticas docentes presenciais no ano de 2022. Para melhor compreensão da temática e subsídio ao desenvolvimento gradativo do tema, as trilhas metodológicas da pesquisa foram delineadas em estudo bibliográfico, documental, produção e análise dos dados obtidos através de uma pesquisa de campo. O estudo bibliográfico e documental tiveram como fonte de referência: textos, livros, artigos, leis e decretos. Os descritores que guiaram a pesquisa bibliográfica e documental foram tecnologias, tecnologias na educação, REANP, ensino remoto e pandemia Covid-19, ensino remoto em Minas Gerais, saberes e práticas docentes. Para a produção dos dados, na pesquisa de campo, optou-se por questionário e entrevista semidirigida elaborados e aplicados aos professores da Escola Estadual Bom Jesus, localizada na cidade de Uberlândia. O método de investigação utilizado para a análise dos dados foi a estratégia da triangulação. Os resultados apresentados demonstraram que a viabilidade do funcionamento das atividades escolares no período do REANP, ano de 2020 e 2021, foi possível devido a adaptação das práticas docentes e a implementação das TDIC como ferramentas de ensino e de aprendizagem. No ano de 2022, as práticas docentes se guiaram como era antes do contexto da pandemia, a mudança estrutural e pedagógica que deveria fomentar a cristalização da prática utilizada quando do isolamento, não aconteceu. Pensar a inserção de tecnologias no ambiente escolar atreladas às peculiaridades das circunstâncias sociais, ao momento histórico vivenciado, possibilitou uma compreensão das práticas adquiridas e/ou aprimoradas pelos professores, que poderão compor e direcionar as práticas docentes para a educação básica.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. TDIC. REANP.

## The use of TDIC and REANP in Minas Gerais during the Covid-19 pandemic

**Abstract:** This article analyzes public policies in the form of legislation and guidelines regarding the regulation and adaptation of TDIC, in the years 2020 and 2021, the pandemic period and the implementation of REANP in the State of Minas Gerais, which were incorporated into face-to-face teaching practices in the year 2022. To better understand the theme and support the gradual development of the theme, the methodological paths of the

1 Trabalho consta dos Anais do XII Encontro de Pesquisa em Educação e VI Congresso Internacional de Trabalho Docente e Processos Educativos, realizado pelo PPGE/UNIUBE e PPGPE/UNIUBE, em 2023.

2 Mestre em Formação Docente para a Educação Básica (2023) pela Universidade de Uberaba – UNIUBE. Pós-graduada em Supervisão e Inspeção Escolar pelo Centro Universitário Claretiano (2014). Pós-graduada em Gestão Pública (2012). Graduada (bacharelado e licenciatura) em História (2009) pela Universidade Federal de Uberlândia. Analista Educacional na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Atua na área de Educação, com ênfase em Políticas Educacionais, Legislação e Normas de Gestão de Pessoas e Saberes e Práticas Educativas. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-7967-4156>. Endereço para acessar o currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7938362514597166>. E-mail: [cleonice.silva@educacao.mg.gov.br](mailto:cleonice.silva@educacao.mg.gov.br), [cleonice.silva@edu.uniube.br](mailto:cleonice.silva@edu.uniube.br)

research were outlined in a bibliographic and documentary study, production and analysis of the data obtained through field research. The bibliographic and documentary study had as its reference source: texts, books, articles, laws and decrees. The descriptors that guided the bibliographic and documentary research were technologies, technologies in education, REANP, remote teaching and the Covid-19 pandemic, remote teaching in Minas Gerais, knowledge and teaching practices. For the production of data, in the field research, we opted for a questionnaire and semi-structured interview prepared and applied to teachers at Escola Estadual Bom Jesus, located in the city of Uberlândia. The research method used for data analysis was the triangulation strategy. The results presented demonstrated that the feasibility of operating school activities during the REANP period, 2020 and 2021, was possible due to the adaptation of teaching practices and the implementation of TDIC as teaching and learning tools. In the year 2022, teaching practices were guided as they were before the context of the pandemic, the structural and pedagogical change that should encourage the crystallization of the practice used during isolation did not happen. Thinking about the insertion of technologies in the school environment linked to the peculiarities of social circumstances, to the historical moment experienced, enabled an understanding of the practices acquired and/or improved by teachers, which will be able to compose and direct teaching practices for basic education.

**Keywords:** Public Policy. TDIC. Teaching Practices.

## **El uso de TDIC y REANP en Minas Gerais durante la pandemia de Covid-19**

**Resumen:** Este artículo analiza las políticas públicas en forma de legislación y directrices relativas a la regulación y adecuación del TDIC, en los años 2020 y 2021, el período de pandemia y la implementación de la REANP en el Estado de Minas Gerais, que se incorporaron a las políticas presenciales. afrontar las prácticas docentes en el año 2022. Para comprender mejor la temática y apoyar el desarrollo paulatino de la misma, se delinearon los caminos metodológicos de la investigación en un estudio bibliográfico y documental, producción y análisis de datos obtenidos a través de la investigación de campo. El estudio bibliográfico y documental tuvo como fuente de referencia: textos, libros, artículos, leyes y decretos. Los descriptores que guiaron la investigación bibliográfica y documental fueron tecnologías, tecnologías en educación, REANP, enseñanza a distancia y pandemia de Covid-19, enseñanza a distancia en Minas Gerais, conocimientos y prácticas docentes. Para la producción de datos, en la investigación de campo, se optó por un cuestionario y una entrevista semiestructurada elaborados y aplicados a profesores de la Escola Estadual Bom Jesus, ubicada en la ciudad de Uberlândia. El método de investigación utilizado para el análisis de los datos fue la estrategia de triangulación. Los resultados presentados demostraron que la viabilidad de operar las actividades escolares durante el período REANP, 2020 y 2021, fue posible gracias a la adaptación de las prácticas docentes y la implementación de las TDIC como herramientas de enseñanza y aprendizaje. En el año 2022 las prácticas docentes estaban orientadas como antes del contexto de la pandemia, no se produjo el cambio estructural y pedagógico que debería propiciar la cristalización de la práctica utilizada durante el aislamiento. Pensar en la inserción de tecnologías en el ambiente escolar ligadas a las peculiaridades de las circunstancias sociales, al momento histórico vivido, posibilitó comprender las prácticas adquiridas y/o mejoradas por los docentes, quienes podrán componer y orientar prácticas de enseñanza para la educación básica. educación.

**Palabras clave:** Políticas Públicas. TDIC. Prácticas de Enseñanza.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta parte da pesquisa de mestrado desenvolvida junto ao Programa de Mestrado Profissional: Formação Docente para Educação Básica. Foi guiada pela seguinte pergunta: Quais saberes e práticas docentes, relativos à regulamentação e adaptação das TDIC que foram implementadas nos anos de 2020 e 2021, período do Regime Especial de Atividades Não Presenciais (REANP) e que incorporaram nas práticas docentes presenciais, no ano de 2022, por um grupo de professores dos anos iniciais do ensino fundamental da Escola Estadual Bom Jesus da cidade Uberlândia?

A história da educação básica é marcada por relações de poder e por diversas peculiaridades, que a personificam. No decorrer dos anos, através de políticas públicas, revertidas em forma de leis, há tentativas de adequar a organização educacional, aqui citada como a educação restrita ao cenário escolar, à conjuntura econômica que permeia, conduz e direciona a sociedade. Dentre as políticas públicas que regulamentam essas relações, pode-se citar a Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961 e a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O traçado dessas relações no período da pandemia da COVID-19, com o isolamento social, não foi diferente. Os dados primários, obtidos na pesquisa de campo e nas normativas legais sancionadas no período, demonstraram que o processo educacional teve que se ajustar e transformar para adaptar ao contexto pandêmico. Norteados por fatores externos, uma nova forma de ensinar impactou tanto no aprendizado dos estudantes quanto na forma de atuação dos professores. A criação e a revisão de determinadas leis ocasionaram mudanças no cenário educacional que desafiaram a função social da escola, os saberes docentes e a qualidade da educação.

Devido à influência de organismos internacionais, como a Organização Mundial de Saúde (OMS), Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), ocorreu uma articulação, talvez uma subordinação, um ajustamento da estrutura educacional em relação à conjuntura pandêmica. Barroso (2005, p.741) caracteriza essa influência dos organismos internacionais nas políticas públicas educativas como sendo uma forma de subordinação econômica:

Este “encorajamento do mercado” traduz-se, sobretudo, na subordinação das políticas de educação a uma lógica estritamente econômica (“globalização”); na importação de valores (competição, concorrência, excelência etc.) e modelos de gestão empresarial, como referentes para a “modernização” do serviço público de educação; na promoção de medidas tendentes à sua privatização.

Nesse sentido, a organização educacional é uma ramificação de um processo maior que varia e se adapta conforme a lógica econômica, que no contexto pandêmico, alterou o plane-

jamento docente e incorporou as TDIC às práticas educativas, como recurso para manter a engrenagem da organização educacional e garantir a continuidade dos estudos aos estudantes.

Para compreender as políticas públicas que nortearam as TDIC em Minas Gerais durante a pandemia, foi realizada uma análise do contexto e das circunstâncias conjunturais que impulsionaram a criação do programa REANP, os marcos legais e institucionais, assim como também a caracterização das ferramentas do programa.

Nas Considerações Finais deste texto, é fomentado reflexões acerca do uso das TDIC no processo educacional, uma mudança cultural que deve ser acompanhada de políticas públicas que favoreçam a renovação das práticas docentes e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, principalmente em situações elencadas como excepcionais, como o foi no período da pandemia COVID-19.

## **2. METODOLOGIA**

Para melhor compreensão da temática e subsidiar o desenvolvimento gradativo do tema, optou-se por uma pesquisa de abordagem qualitativa, descritiva e crítica-reflexiva com caráter exploratório. Para Creswell (2007, p. 46), “[...] uma das principais razões para conduzir um estudo qualitativo é que o estudo é exploratório. Isso significa que ainda não foi escrita muita coisa sobre o tópico ou sobre a população em estudo”.

Para Gil (2008, p. 26), “[...] a pesquisa é como um processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

A partir da referência desses autores, as trilhas metodológicas da pesquisa foram delineadas em estudo bibliográfico, documental e pesquisa de campo. Para Severino (2007, p. 122), a pesquisa bibliográfica é realizada a partir do:

[...]registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Ainda segundo o autor, a pesquisa documental é entendida como:

[...] uma de fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais. Nestes casos, os conteúdos dos textos ainda não tiveram nenhum tratamento analítico, são ainda matéria-prima, a partir da qual o pesquisador vai desenvolver sua investigação e análise.

Nesse sentido, para constituir a base bibliográfica e documental da pesquisa foram consultados livros e revistas digitais e impressas, artigos, anais, periódicos, trabalhos disponibilizados em banco de dados de dissertações e teses da CAPES, da Universidade de Uberaba (UNIUBE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), da Universidade Estadual Paulista (UNESP), da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), além de pesquisas no Google acadêmico e em sites como o SciELO. Os descritores que guiaram a pesquisa bibliográfica e documental foram tecnologias, tecnologias na educação, REANP, ensino remoto e pandemia Covid-19, ensino remoto em Minas Gerais, saberes e práticas docentes.

Para a produção dos dados, na pesquisa de campo, optou-se por questionário e entrevista semidirigida, elaborados e aplicados aos professores da Escola Estadual Bom Jesus, localizada na cidade de Uberlândia. Bodgan e Biklen (1994, p. 48) ressaltam que, na pesquisa qualitativa:

Os investigadores qualitativos frequentam os locais de estudo porque se preocupam com o contexto. Entendem que as ações podem ser melhor compreendidas quando são observadas no seu contexto habitual de ocorrência. Os locais têm de ser entendidos no contexto da história das instituições a que pertencem.

As trilhas metodológicas foram guiadas por uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório que tiveram como ápice de análise o ano de 2020 e 2021, em que a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais enfatizou a priorização do uso das TDIC nas práticas educativas e implementou o REANP, devido ao isolamento social ocasionado pela pandemia da COVID-19.

Com o objetivo de compreender as políticas públicas que preconizaram o processo educacional nesse período, na pesquisa de campo, o questionário aplicado foi composto por 23 questões fechadas e abertas, divididas em três categorias: PERFIL dos participantes, TDIC e REANP. A entrevista foi norteadas por 11 questões divididas em três categorias: Uso das TDIC, Desafios e estratégias e Saberes e práticas docentes.

Todas as questões elencadas na pesquisa de campo traduziam os objetivos da pesquisa, que em análise conjunta com os resultados obtidos na pesquisa bibliográfica e documental, ressalta-se aqui as referências dos autores: Nóvoa (2022); Camargo e Daros (2021); Kenski (2007, 2013); Jardimino e Sampaio (2020) Libâneo (2016); Machado (2020); Ávila e Macedo (2022); Prado (2022), traduziram os pressupostos teóricos e documentais que regulamentaram o uso das TDIC no processo educacional e o uso das TDIC em tempos de pandemia COVID-19 na educação estadual de Minas Gerais.

### 3. AS TDIC E AS TRILHAS DO REANP EM MINAS GERAIS

A autora Kenski (2007, p. 22), expõe que “[...] o conceito de tecnologia engloba a totalidade de coisas que a engenhosidade do cérebro humano conseguiu criar em todas as épocas, suas formas de uso, suas aplicações”. Nesse sentido, além de um conjunto de aparatos eletrônicos, peças e equipamentos, a tecnologia integra a estrutura social, todos os espaços, tempos e impulsiona transformações na vida das pessoas.

As tecnologias estão presentes em todos os campos de interação da vida humana, desde os mais restritos, íntimos e privados, de aspecto micro e individual até os de esfera macro, que envolvem transações internacionais, grupos de interação e plataformas digitais. Os diferentes usos das tecnologias possibilitam uma infinidade de relações mediadas por uma gama de instrumentos tecnológicos digitais de informação, quer seja para lazer, trabalho e estudo. Além de tornar o processo de comunicação mais ágil, as tecnologias também transformam a cultura existente.

Dentre as políticas públicas no Brasil que disciplinam sobre as tecnologias, pode-se citar a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (BRASIL, 2014), que além de estabelecer os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, também aborda iniciativas públicas de fomento à cultura digital e de promoção da internet como ferramenta social.

Há também a Lei Federal nº. 14.533 que cria a Política Nacional de Educação Digital, que possui por eixos estruturantes e objetivos: a inclusão digital, a educação digital escolar, a capacitação e especialização digital, a pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação e comunicação; essa lei reiterou ainda que, para a implementação da política nacional de educação digital poderiam ser firmados acordos e convênios, uma forma de cooperação, tanto entre empresas públicas quanto privadas.

Contudo, à nível de educação básica no Brasil, a educação digital ainda está em fase inicial de gestação. Ainda é forte o modelo tradicional de ensino, dentre as formas de ensinar, o uso de métodos e procedimentos que não dão margem a crítica, a adoção do livro didático como o único interlocutor da verdade e sobretudo os currículos que são feitos de cima para baixo. Os professores como detentores e transmissores de conhecimentos e os alunos como meros receptadores. A autora Kenski (2013, p. 86) reitera que essa “[...] estrutura atual das escolas se orienta pelo momento social em que o acesso à informação era raro, caro, difícil e demorado”.

Entretanto, com as transformações amplas na sociedade, o advento das TDIC, os avanços na conectividade devido às inovações tecnológicas, surgiram novas formas de adquirir informações, quer seja pela internet ou por outros meios de informações digitais. Essas transformações tornaram-se mais evidentes com o contexto da pandemia da COVID-19.

A situação pandêmica ocasionou o isolamento social e influenciou a criação e a adequação de regulamentações, deliberações, resoluções e legislações no período de 2020 a 2022. A

singularidade desse período regeu instituições públicas e privadas e também delineou os direitos sociais, como a educação.

Em março de 2020, quando iniciou o isolamento, a sociedade não possuía a noção do decurso temporal e das diversas peculiaridades a que estariam sujeitos devido ao distanciamento. Um ar de que em alguns dias, no máximo algumas semanas a normalidade voltaria à tona permanecia no imaginário social.

A disseminação do vírus aliado à falta de vacina desafiou a todos e os meses foram se passando e uma situação atípica se instaurou. O estudante era desafiado a aprender sem a presença física de um professor, o professor era desafiado a ensinar o estudante que se encontrava isolado, a família tinha que prover meios para que esse aprendizado acontecesse. O poder público deveria dimensionar o olhar para além da contenção do vírus e pensar em políticas públicas estratégicas que assegurassem o exercício de todos os direitos sociais inerentes às pessoas.

Era necessário um esforço conjunto de diferentes instituições, órgãos, organizações não governamentais, sociedade civil, entre outros, para que houvesse um alinhamento das ações e que fosse fomentado um plano de ação que visasse diagnosticar, analisar, organizar os dados da área educacional, conforme a realidade pandêmica. Quando da implementação das políticas públicas voltadas para o direito social educacional, nesse período de pandemia, segundo Silva (2023) faltou a interação, a cooperação, a troca de conhecimentos e experiências, o que impactou negativamente no processo educacional.

Por se tratar de uma conjuntura específica que alterava a estrutura da educação presencial, o Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais emitiu a Nota de Esclarecimentos e Orientações 01/2020 de 27 de março de 2020 que, orientava a mudança no método de ensino, adotando o regime remoto. As complexas mudanças na maneira de ensinar e aprender, impulsionaram a implementação de políticas públicas diferenciadas. Nóvoa (2022, p. 29) reitera sobre essas mudanças e transformações:

Em poucos dias foi possível alterar o que muitos consideravam ser impossível mudar: desde logo, o espaço das aprendizagens, da sala de aula para casa, com todas as consequências na vida familiar e social; depois, a organização do trabalho, da lição para o estudo através de trabalhos propostos pelos professores, realizados num continuum diário e não no tradicional horário escolar; finalmente, as modalidades de trabalho docente que se alteraram profundamente, com recurso a atividades várias, sobretudo através de dispositivos digitais.

Para além do cenário da pandemia, em Minas Gerais o início do ano letivo no ano de 2020 apresentava algumas especificidades. O calendário escolar, estipulado pela Resolução SEE nº. 4.254 de 18 de dezembro de 2019, definia o início do ano escolar em 3 de fevereiro e do ano letivo em 10 de fevereiro de 2020.

Em 05 de fevereiro de 2020, os professores, em uma assembleia geral, decidiram entrar em greve por tempo indeterminado a partir de 11 de fevereiro de 2020. Muitos profissionais aderiram ao movimento de greve, mas não todos. É importante ressaltar esse movimento, pois quando foi decretado o estado de emergência em saúde pública pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em 12 de março de 2020, havia muitos alunos que ainda não haviam começado o ano letivo em decorrência do movimento grevista dos profissionais de educação básica.

A estrutura do processo educacional mineiro, internamente, já possuía tensões e conflitos que estavam impactando na prática docente e no desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem. Além dos próprios desafios internos pertencentes a estrutura, novos desafios foram colocados pela conjuntura pandêmica, pelo isolamento social.

Conforme disposto no Decreto nº. 47.886, em 15 de março de 2020 foi instituído o comitê gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 no Estado de Minas Gerais. Todas as decisões referentes a contenção e mitigação da pandemia eram decididas por esse comitê, que compunha se das principais autoridades do Estado. Decisões que envolviam desde a implementação de medidas estruturais à suspensão e descontinuidade dos serviços públicos.

Em 15 de março, o conselho deliberou sobre a suspensão das aulas no período de 18 a 22 de março de 2020. A partir de 23 de março foi antecipado 15 dias de recesso do calendário escolar de 2020, antes previsto para o mês de julho. A partir de 14 de abril de 2020, por meio da Deliberação nº 26 do comitê extraordinário, foram antecipados mais 5 dias de recesso para os professores e supervisores e os cargos do quadro administrativo e de gestão foram determinados a retornar às atividades. Esse retorno poderia ser realizadas no regime especial de teletrabalho, ou seja, de forma remota utilizando as TDIC.

Em 22 de abril de 2020 foi publicada a Resolução SEE nº 4.310 que instituiu o regime especial de teletrabalho nas escolas estaduais e normatizou a oferta do REANP. Conforme a resolução, o REANP constitui-se num programa de atividades não presenciais, através da modalidade remota, cuja base estruturava-se na utilização das ferramentas tecnológicas.

Em 15 de abril de 2020, o Sind-UTE /MG, implementou o mandado de segurança coletivo nº 1.0000.20.043502-2/000 solicitando a suspensão da Deliberação nº 26 do comitê extraordinário, que autorizava o retorno dos servidores ao trabalho. Dentre as justificativas do mandado estaria o fato de que o retorno a essas atividades causaria o agravamento e a proliferação do vírus, colocando em risco a vida de várias pessoas, logo era necessário a manutenção da medida de isolamento social. O mandado de segurança foi acatado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que autorizou o retorno presencial somente em situações excepcionais devidamente fundamentadas, enquanto perdurasse a situação de isolamento social no Estado.

Em 1º de abril de 2020, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 934 e dispensou a obrigatoriedade de cumprir os 200 dias letivos, definidos pela BNCC, devido à situação



de calamidade pública. Nesse contexto, o calendário escolar do Estado de Minas Gerais foi reestruturado através da Resolução SEE nº 4.422 de 30 de setembro de 2020, que considerou a data início do REANP em 13 de maio de 2020 para os servidores e 18 de maio de 2020 para os estudantes. A data de término do ano letivo e escolar que era 16 e 18 de dezembro de 2020 passaram para 27 e 30 de janeiro de 2021, respectivamente. O período entre 17 de abril e 12 de maio de 2020 foi considerado como suspensão de atividades por efeito de decisão liminar referente ao mandado de segurança coletivo.

Em 13 de maio de 2020 a Deliberação nº 43 instituiu para todos os servidores o regime de teletrabalho no âmbito do Sistema Estadual de Educação, excetuando os casos em que a natureza das funções não permitia essa realização, como por exemplo, o ajudante de serviços gerais que mantêm a limpeza dos espaços escolares. Também existiam questões pontuais que demandavam o trabalho presencial, principalmente em termos de secretaria. Nesse caso foi orientado que se fizesse o escalonamento, rodízio dos servidores, evitando assim a aglomeração e possível contágio pelo vírus.

O regime de teletrabalho no Brasil foi regulamentado pela Lei nº 13.467 /2017 que considera essa modalidade de trabalho como sendo a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituem como trabalho externo. Assim, com a Deliberação nº 43, o desenvolvimento das atividades profissionais do professor passou a ser caracterizado como teletrabalho. Através desse, se consolidava o REANP que delineava e conduzia as atividades do processo de ensino e aprendizagem.

Como forma de comprovação do teletrabalho, os professores preenchiam eletronicamente um plano de trabalho individual e elaborava relatórios de atividades pormenorizados, do horário e do que foi feito no período. Os gestores, posteriormente, validavam esses formulários como forma de avaliação e de controle. A quantidade de anexos a serem preenchidos nesse período, tanto pela gestão quanto pelos professores, segundo Silva (2023) demonstram o controle exacerbado sobre o trabalho do professor, que se revertia na forma de cobrança de dados tais como: dia e mês que a atividade havia sido realizada, descrição de quais atividades foram executadas, quais produtos foram entregues, qual o regime de trabalho e a fonte de comprovação quando houvesse. Todos esses dados integravam os anexos da Resolução SEE nº. 4.310/2020 e da Resolução SEE nº. 4506/2021.

O período de teletrabalho rompeu com a noção de trabalho recolhido ao recinto escolar, a dinâmica da aula foi alterada. Machado (2020) caracteriza essa alteração como sendo um desafio para os professores, ter que reformular as aulas em um espaço curto de tempo e muitas vezes em plataformas que não possuíam experiência. Para Camargo e Daros (2021, p. 21), “[...] a pandemia da Covid-19 evidenciou que a aprendizagem ocorre por meio do convívio social, em grupo. Ou seja, a presença do professor, das técnicas e estratégias utilizadas por ele fomentou o aprendizado coletivo com e entre os estudantes”.

O REANP trouxe à tona as dificuldades estruturais, desigualdade de acesso às TDIC, falta de apoio formativo, múltiplos papéis e tarefas, falta de autonomia em poder desenvolver a prática pedagógica, o desafio de se comunicar e orientar o aluno, enfim ocorreu a expropriação do trabalho pedagógico com aumento de tarefas que refletia em sobrecarga de trabalho. As diversas demandas e cobranças por parte da sociedade, da família, dos gestores e do governo causaram um sentimento de impotência por parte dos professores. Conforme descrito por Prado (2022, p. 267), quanto às demandas e cobranças nesse período:

Ao mesmo tempo, havia alunos, pais e colegas de trabalho chamando a todo tempo, com dúvidas, solicitando atenção, orientações, fazendo queixas. Tudo isso em meio às demandas apresentadas pela regional e pela secretaria, com prazos e cobranças; no mesmo momento em que precisava entender a nova realidade e aprender a trabalhar com o ensino remoto.

O professor tinha a vontade de querer atuar, do agir docente, entretanto devido ao aumento das funções burocráticas, a falta de investimento na educação pública mediante o cenário posto, a qualidade do processo de ensino e de aprendizagem ficou fragilizada. Ocorreu a junção dos gargalos da estrutura com a conjuntura impactando o processo educacional e a profissão docente.

Os dados da pesquisa de campo demonstraram que alunos, professores, supervisores e gestores tiveram que se adequar. O espaço familiar e o espaço escolar se fundiram em um único espaço, ocasionando alterações nas rotinas da família e no planejamento dos professores. A infraestrutura física da sala de aula, da escola, passou a ser recintos diversificados, como a casa da família, em seus diversos ambientes: sala de jantar, quarto, varanda ou até mesmo a mesa da cozinha. As TDIC passaram a ser o elo de comunicação entre professores e alunos.

Em 23 de setembro de 2020, a Deliberação nº 89 estabeleceu que a SEE deveria publicar diretrizes contendo estratégias para o retorno gradual e seguro das atividades educacionais presenciais. O governo federal delegou autonomia aos Estados, que por sua vez incumbiu ao Comitê Extraordinário que, posteriormente, deliberou para as SEE's. Esse processo de delegação de autonomia caracteriza a hierarquização de poder em termos de implementação e implantação das políticas públicas.

Em 24 de fevereiro de 2021, a Deliberação nº 129 autorizou o retorno gradual e seguro das atividades presenciais na rede pública estadual de educação de Minas Gerais. Reiterou que o retorno presencial deveria ser facultativo aos alunos mas, caso optassem, deveriam seguir todos os protocolos de segurança. De acordo com a deliberação, o ensino presencial deveria ser complementado, eventualmente substituído ou realizado, concomitantemente, com as modalidades do ensino remoto, ou seja, deveria ser adotado o modelo híbrido quando do retorno as atividades presenciais. Ainda conforme a deliberação, considera-se como ensino remoto:

[...] aquele realizado por meio físico ou eletrônico, a distância, nas modalidades síncrona e assíncrona, sendo:

– ensino remoto síncrono: desenvolvido em tempo real e de modo a viabilizar a interação online entre estudantes e professores nas atividades letivas;

– ensino remoto assíncrono: desenvolvido em tempo não real, por modalidades de ensino orientado e a distância, por meio físico ou eletrônico, e pelo acesso a recursos pedagógicos e de comunicação entre professores e estudantes, indicados pela instituição de ensino para as atividades letivas.

A SEE / MG seguindo as orientações da deliberação, em 26 de fevereiro de 2021 publicou a Resolução SEE nº 4.506 que instituiu o modelo de ensino híbrido na rede estadual de Minas Gerais. Essa resolução definiu o ensino híbrido como “ [...] um modelo educacional constituído por mais de uma estratégia de acesso às aulas, em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em formato presencial e não presencial, com o retorno gradual e seguro dos estudantes às atividades presenciais”.

Para os autores Camargo e Daros (2021, p. 15) o ensino remoto emergencial, conceitualmente se trata de aprendizagem telepresencial. Ainda segundo esses autores:

[...] no modo síncrono, todos os estudantes devem realizar atividades ao mesmo tempo e em tempo real - por exemplo, aula ao vivo, fóruns, bate-papo, etc. Já no modo assíncrono, cada aluno pode acessar os conteúdos dos módulos de aprendizagem em seu próprio tempo e ritmo - por exemplo, leitura de texto, resolução de atividades etc.

O retorno às aulas na modalidade presencial seguiu procedimentos de segurança, que envolvia uso de máscaras, uso de álcool e manutenção do distanciamento. Para garantir esse distanciamento, os gestores das escolas deveriam fazer escala de revezamento. Enquanto uma turma de alunos estava estudando na modalidade presencial, a outra estava na modalidade remota, fazendo os Planos de Estudo Tutorado - PET's e assistindo às aulas disponibilizadas pelas plataformas.

Em 03 de novembro de 2021 foi publicada a Resolução SEE nº. 4.644 que revogou a Resolução SEE nº 4.506/2021 e a Resolução SEE nº 4.310/2020. Essa Resolução retomou a obrigatoriedade das aulas na modalidade presencial na rede estadual de ensino de Minas Gerais. Cita-se ainda que a realização e devolução dos PETs continuaria a ser obrigatória por parte dos alunos.

Já no ano de 2022, a Resolução SEE nº. 4.708 revogou a Resolução SEE nº 4.644 e reiterou a obrigatoriedade do ensino presencial para o ano letivo de 2022. Apresentou também algumas excepcionalidades, como o caso do aluno com resultado positivo em teste para diagnóstico de COVID-19 ou alunas gestantes, que respaldadas por relatório médico, seriam assistidas pelo regime de exercícios domiciliares, conforme Decreto - Lei n. 1.044 de 21 de outubro de 1969. No quadro 1 são apresentadas o resumo das ações ocorridas na estrutura educacional de Minas Gerais no contexto da pandemia:

**Quadro 1 – Ações ocorridas na estrutura educacional de Minas Gerais devido aconjuntura da pandemia**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>	<b>Política</b>	<b>Órgão / entidade / dirigente</b>
03/02/2020	Início do ano escolar	Resolução SEE nº.4.254	SEE / MG
05/02/2020	Paralisação das atividades		Sind – UTE / MG
10/02/2020	Início do ano letivo	Resolução SEE nº. 4.254	SEE / MG
11/02/2020	Início de greve por tempo indeterminado		Sind – UTE / MG
12/03/2020	Decretado o estado de emergência em saúde pública	Decreto NE nº 113	Governador do Estado
15/03/2020	Criação do comitê gestor do plano de prevenção e contingenciamento em saúde do COVID-19	Decreto nº. 47.886	Governador do Estado
15/03/2020	Suspensão das aulas no período de 18 a 22 de março de 2020	Deliberação nº 1	Comitê Extraordinário COVID-19
01/04/2020	Dispensada a obrigatoriedade de cumprir os 200 dias letivos	Medida Provisória nº 934	Governo Federal
22/03/2020	Antecipação de 15 dias de recesso escolar	Deliberação nº 18	Comitê Extraordinário COVID-19
14/04/2020	Retorno as atividades cargos administrativo e gestão. Cargos do magistério antecipa mais 5 dias de recesso escolar	Deliberação nº 26	Comitê Extraordinário COVID-19
15/04/2020	Mandado de segurança coletivo solicitando suspender o retorno das atividades	Mandado nº 1.0000.20.043502-2/000	Sind – UTE / MG
22/04/2020	Institui o teletrabalho e normatiza o REANP	Resolução SEE nº4.310	SEE / MG
13/05/2020	Institui o teletrabalho para todos os servidores da educação	Deliberação nº 43	Comitê Extraordinário COVID-19
18/05/2020	Início do REANP	Resolução SEE nº4.422	SEE / MG
17/09/2020	Estabelece diretrizes, atribuições e termos para criação e utilização de webmail institucional para os estudantes	Resolução SEE nº4.403	SEE / MG
23/09/2020	Delibera para a SEE publicar diretrizes e estratégias para o retorno gradual e seguro	Deliberação nº 89	Comitê Extraordinário COVID-19
30/09/2020	Reestruturação do calendário escolar	Resolução SEE nº4.422	SEE / MG
24/02/2021	Autorização para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais	Deliberação nº 129	Comitê Extraordinário COVID-19
26/02/2021	Instituição do modelo de ensino híbrido na rede estadual de ensino	Resolução SEE nº4.506	SEE / MG
03/11/2021	Retomada da obrigatoriedade das aulas na modalidade presencial	Resolução SEE nº.4.644	SEE / MG
28/01/2022	Revogação da Resolução SEE nº 4.644 e reitera a obrigatoriedade do ensino presencial	Resolução SEE nº.4.708	SEE / MG

Fonte: Silva, 2023

O REANP, por sua vez, ao priorizar os meios de comunicação não presenciais, por telefone, e-mail, plataforma digital, redes sociais, fez com que o professor alterasse o planejamento das suas práticas docentes. Houve a necessidade de empregar, fazer uso e realinhar os procedimentos metodológicos ao uso das TDIC. Camargo e Daros (2021, p. 34) reiteram essa transformação digital na educação durante a pandemia e colocam que:

[...] ela já vinha sendo impulsionada pelos avanços na conectividade, pelo uso generalizado de dispositivos e aplicativos digitais e pela necessidade individual de flexibilidade, tornou-se ainda mais evidente com essa nova realidade, que acelerou as mudanças em direção a novas experiências de aprendizagem.

Os autores Camargo e Daros (2021, p. 20) também ressaltam que as TDIC propiciaram mudanças no perfil do professor:

Com a aceleração da digitalização das profissões, é possível refletir sobre um novo perfil docente, antes mero transmissor de conteúdo, agora no centro da aprendizagem. O novo profissional deve assumir diferentes papéis ora é gestor, ora é mediador, ora é facilitador ou orientador, com a possibilidade de otimizar suas atividades e tarefas por meio do uso de tecnologias digitais.

Assumir novos papéis, requer formação. Essa formação requer mudança da percepção dos professores em aderir a novas práticas e políticas públicas que fomentem inicialmente a sua formação integral, para que posteriormente eles possam fomentar essa formação integral ao aluno. Jardimino e Sampaio (2020, p. 10) reiteram que “[...] essa formação, requer políticas públicas que assegurem o desenvolvimento profissional docente como elemento fundamental para promoção de equidade social, em tempos de incertezas e crescentes desigualdades”.

Repensar o trabalho docente e a formação dos professores para que possam promover o pensamento crítico nos alunos e orientá-los em relação ao uso eficaz das TDIC em prol de um aprendizado é algo que foi impulsionado, principalmente, com o advento da pandemia de COVID-19. Esse papel do professor diante da integração das tecnologias digitais nos processos de ensino e de aprendizagem é destacado por Camargo e Daros (2021, p. 21):

[...] quando falamos em novos papéis do professor na aprendizagem digital, consideramos a integração das tecnologias digitais na sala de aula, como propostas pedagógicas inovadoras de ensino, o *learning by doing*, aprender fazendo, alternativa relevante para orientar os processos de aprendizagem. (...) Como se vê, as transformações nos levam a repensar o papel do professor, que passa a ter um novo conjunto de tarefas e atribuições, colocando-o também no centro da aprendizagem. Assim como o estudante, o docente também passa a ser protagonista, atuando de diversas maneiras.

Os professores através do uso das TDIC, como ferramentas pedagógicas, devem impulsionar o desenvolvimento de competências e habilidades em si mesmo e nos alunos, para que possam compreender, aplicar, analisar, sintetizar e avaliar as informações recebidas. Para propiciar o desenvolvimento dessas competências nos alunos, o professor deverá inicialmente inovar sua prática pedagógica de acordo com a conjuntura colocada. O método pedagógico deve absorver as TDIC e não as ignorar.

Nesse sentido, Camargo e Daros (2021, p. 36) ressaltam que:

[...] a tecnologia pode ser utilizada a favor do professor, de modo a melhorar os processos de ensino e de aprendizagem, proporcionando economia de tempo e personalização da aprendizagem (a partir do fornecimento de informações específicas para um estudante ou um grupo) em escala.

#### **4. TRILHANDO PELAS FERRAMENTAS IMPLEMENTADAS DURANTE O REGIME DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS – REANP**

As principais ferramentas implementadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais durante o REANP foram o Portal de Estudos <sup>3</sup>, o aplicativo Conexão Escola, os Planos de Estudo Tutorado - PET's e o Programa Se Liga na Educação. Todas essas ferramentas são estratégias complementares que serviram como instrumentos para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem.

Portal de Estudos - Estude em Casa e aplicativo Conexão **Escola**

O Portal de Estudos – **Estude em Casa**, foi criado em maio de 2020. Através do portal foi oferecido aos alunos e professores, o acesso a plataforma *GoogleClassroom*, ao aplicativo Conexão Escola, aos PET's e as teleaulas. O meio de acesso à essas ferramentas educacionais era através de um webmail institucional, criado em atendimento as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 4.403 de 17 de setembro de 2020.

Os Planos de Estudo Tutorado **-PET's**

Os PET 's consistiam em apostilas elaboradas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, com o intuito de garantir o aprendizado dos alunos no período de isolamento social. Constituíram-se na principal ferramenta norteadora da avaliação diagnóstica do processo de ensino aprendizagem durante o ensino remoto. O primeiro PET foi disponibilizado em maio de 2020. A Resolução SEE / MG nº 4.310 traz a descrição do PET, classificando-o como um instrumento de aprendizagem:

---

<sup>3</sup> <https://estudeemcasa.educacao.mg.gov.br>

§1º O Plano de Estudos Tutorado (PET) consiste em um instrumento de aprendizagem que visa permitir ao estudante, mesmo fora da unidade escolar, resolver questões e atividades escolares programadas, de forma auto instrucional, buscar informações sobre os conhecimentos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares, de forma tutorada e, possibilitar ainda, o registro e o cômputo da carga horária semanal de atividade escolar vivida pelo estudante, em cada componente curricular.

Em relação ao currículo, a estrutura do PET contemplava a parte comum. Infelizmente, segundo Silva (2023) a parte diversificada caracterizada pelas diversidades culturais, regionais ou até mesmo as peculiaridades existentes em cada turma de ensino foram ignoradas. As autoras Ávila e Macedo (2022, p. 14) que desenvolveram uma pesquisa documental sobre os PETs, reitera o caráter excludente do PET, assim como também a nítida oposição de enfoque entre a BNCC e PET. As autoras acrescentaram ainda que “[...] o PET se apropriou dos conteúdos da BNCC, sem se preocupar em referenciar o trabalho ou em ser coerente com sua concepção.” Ainda segundo as autoras (2022, p. 16), o PET:

[...] além de flertar com uma política anacrônica, ignorar todas as particularidades de cada turma, propor um ensino pautado na forma mais intensa da educação bancária e romper com qualquer autonomia e diálogo, é mal estruturado, mal escrito, mal organizado e incoerente. É um desrespeito às crianças e contribui para alargar o abismo das desigualdades sociais que reverberam na educação.

#### **4.1 Programa Se Liga na Educação**

Como suporte e para fomentar o aprendizado, criou-se o Programa se Liga na Educação, uma das ferramentas de trabalho do REANP, que oferecia aos alunos, aulas gravadas, contemplando todos os componentes curriculares da base comum, no horário das 7h30min. às 12h., de segunda a sexta-feira. Segundo dados da SEE, no ano escolar de 2020 foram exibidas 1.850 teleaulas, alcançando a marca de 185 programas.

A forma de transmissão das aulas com conteúdo de diferentes disciplinas requereu o uso das TDIC. Sendo realizadas através da televisão aberta, da internet, pelo *YouTube* ou pelo aplicativo Conexão Escola.

No ano de 2022, o programa continuou a existir como complemento ao ensino presencial. Seu foco passou a ser o desenvolvimento de habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise bibliográfica, documental e dos dados primários obtidos na pesquisa de campo, conclui-se que no mesmo período temporal ocorreram circunstâncias diversas que nortearam providências peculiares e distintas: o cenário pandêmico, o programa REANP, as ferramentas implementadas, as realidades diferentes dos envolvidos no processo educacional, o uso da TDIC. Todo esse contexto implicou em mudanças no cotidiano escolar, no currículo e nas práticas pedagógicas. Influenciou o processo de ensino e de aprendizagem durante a pandemia e modificou a estrutura educacional. Também influenciou no sentido de impulsionar a criação e adaptação de leis para que a educação se adequasse à conjuntura econômica e social, como exemplo dessa adequação tem-se o REANP.

A necessidade de narrar, descrever e analisar os fatos que ocorreram durante esse período, demonstrou que a conjuntura da pandemia foi uma experiência inusitada. Uma conjuntura que influenciou as diversas estruturas da sociedade, destacando e por vezes amplificando aspectos internos, questões políticas, econômicas, sociais, culturais, carregados de subjetividade, inerentes ao próprio processo de evolução.

Enfim, baseado nas fontes bibliográficas, documentais e primárias, as análises decorrentes dessa pesquisa permitem concluir que as TDIC difundiram a vida cotidiana em formato digital, logo o processo educacional não pode ficar alheio a essas transformações. Entretanto, para que a utilização das TDIC se efetive na prática pedagógica, os dados consolidados durante essa pesquisa, evidenciaram que é necessário um esforço conjunto, uma rede estruturada que transponha o contexto educacional. Envolve políticas públicas e a criação de programas governamentais que ampliem os investimentos em recursos tecnológicos, que criem diretrizes curriculares voltadas ao uso das TDIC no processo de ensino e de aprendizagem e que propiciem o desenvolvimento integral dos professores, através de uma formação contínua e ampla, com o intuito de aprimorar e renovar as práticas docentes.

Por fim, os usos das TDIC devem ser pensados no sentido de integrar vivências, avaliar a finalidade da qualidade do fator humano e não como barreiras que fomentem mais a exclusão numa sociedade, historicamente, marginalizada e acentuada pela defasagem da aprendizagem e pelas desigualdades de acesso às ferramentas tecnológicas.

## 6. REFERÊNCIAS

ÁVILA, Ana Cláudia Ângelo; MACEDO, Maria do Socorro Alencar Nunes. **Alfabetização na Pandemia da Covid-19: Um estudo etnográfico de uma turma do primeiro ano.** Disponível em <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/23938/14786>>. Acesso em 28 dez 2022.



BARROSO, João. **O Estado, A Educação E A Regulação das Políticas Públicas**. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Especial - Out. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC**. Disponível em <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)> Acesso 26 maio 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm#view](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm#view)>. Acesso 01 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 9.394, de 20 dezembro 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> . Acesso 03 out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei nº.13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm)>. Acesso em 20 de out. 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto - Lei n. 1.044 de 21 de outubro de 1969**. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Disponível em

<[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del1044.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm)>. Acesso em 22 de set. 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto legislativo nº 6, de 2020**. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/dlg6-2020.htm#:~:text=DECRETO%20LEGISLATIVO%20N%C2%BA%206%2C%20DE,18%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020..](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/dlg6-2020.htm#:~:text=DECRETO%20LEGISLATIVO%20N%C2%BA%206%2C%20DE,18%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020..) Acesso em 16 jun.2021.

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 934, de 2020**. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/14134920previstas.>> . Acesso em 14 jun 2021.

\_\_\_\_\_. **Nota de esclarecimento e orientações 01/2020. Conselho Estadual de Educação. CEE**. Disponível em <<https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/?dataJornal=2020-03-27>>. Acesso 01 set. 2021.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

CAMARGO, Fausto; DAROS, Thuinie. **A sala de aula digital: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo, on-line e híbrido**. Porto Alegre: Penso, 2021.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto** / John W. Creswell; tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JARDILINO, José Rubens Lima; SAMPAIO, Ana Maria Mendes. **O desenvolvimento profissional docente e a expansão e estratificação do sistema educacional brasileiro**. *Revista Educação*. UFSM. Santa Maria. V. 45.2020. Disponível em: <<https://periodocios.ufsm.br/reveduacao>>. Acesso 26 maio 2021.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologia: O novo ritmo da informação**. São Paulo: Papirus, 2007.

\_\_\_\_\_. Vani Moreira. **Tecnologias e tempo docente** / Vani Moreira Kenski. - Campinas, SP. 2013. - (Coleção Papirus Educação)

LIBÂNEO, José Carlos. **Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar**. *Cadernos de Pesquisa*. FCC. São Paulo, v. 46, n. 159, p. 38-62, jan/mar.2016. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/cp/v46n159/1980-5314-cp-46-159-00038.pdf>. > Acesso 26 maio 2021.

MACHADO, Patrícia Lopes Pimenta. **Educação em tempos de pandemia: O ensinar através de tecnologias e mídias digitais**. *Revista Científica Multidisciplinar*. Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 06, Vol. 08, pp. 58-68. Junho de 2020. ISSN: 2448-0959. Disponível em <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/tempos-de-pandemia>>. Acesso 10 jan.2023.

MINAS GERAIS. **Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020**. Situação de Emergência em saúde pública pelaSecretariadeEstado deSaúde de Minas Gerais. Disponível em <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DNE/113/2020/>>. Acesso em 14 de jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº.47.886, de 15 de março de 2020**. Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, institui o Comitê Extraordinári COVID-19 e dá outras providências. Disponível em <[https://www.mg.gov.br/sites/default/files/planejamento/documentos/saude/caderno1\\_2020-03-15pdf.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/planejamento/documentos/saude/caderno1_2020-03-15pdf.pdf)>. Acesso em 14 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução SEE nº 4.310 de 22 de abril de 2020**. Dispõe sobre as normas para a oferta de Regime Especial de Atividades Não Presenciais, e institui o Regime Especial de Teletrabalho em decorrência da pandemia Coronavírus (COVID-19). Disponível em < [https://www2.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com\\_gmg&controller=document&id=24729-resolucao-see-n-4310-2020?layout=print](https://www2.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=24729-resolucao-see-n-4310-2020?layout=print)>. Acesso 01 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução SEE nº. 4.254, de 18 de dezembro de 2019**. Estabelece para a Rede Pública Estadual de Educação Básica o Calendário Escolar do ano de 2020. Disponível em <<https://srecelfabriciano.educacao.mg.gov.br/index.php/servicos/documentos-e-formularios?task=download.send&id=14&catid=44&m=0>>. Acesso em 20 jun 2020.

\_\_\_\_\_. **Resolução SEE nº 4.422, de 30 de setembro de 2020.** Altera a Resolução SEE nº4.254, de 18 de dezembro de 2019. Disponível em < <https://acervodenoticias.educacao.mg.gov.br/images/documentos/4422-20-r%20-%20Public.%2001-10-20.pdf>> Acesso 25 fev 2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução SEE nº. 4506, de 25 de fevereiro de 2021.** Institui o ensino híbrido como modelo educacional para o ciclo dos anos letivos de 2020 -2021 e revoga dispositivos da Resolução SEE no 4.310, de 17 de abril de 2020 e da Resolução SEE no 4.329, de 15 de maio de 2020. Disponível em <https://drive.google.com/file/d/1oMKnM6A-9oIFiWbQRa8oQ0BKc6yOkNDY/view>. Acesso 25 fev 2022

\_\_\_\_\_. **Resolução SEE nº. 4.644, de 25 de outubro de 2021.** Dispõe sobre o funcionamento do Ensino Presencial na Rede Estadual de Ensino e dá outras providências. Disponível em <<https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/resolucao-see-no-4-644-de-25-de-outubro-de-2021/>>. Acesso 25 fev 2022

\_\_\_\_\_. **Resolução SEE nº. 4.708, de 28 de janeiro de 2022.** Dispõe sobre o funcionamento do Ensino Presencial na Rede Estadual de Ensino e dá outras providências. Disponível em <https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/resolucao-see-no-4-708-de-28-de-janeiro-de-2022/>. Acesso 25 fev 2022.

\_\_\_\_\_. **ADI nº 5.267 de 2020.** Ação Direta de Inconstitucionalidade. Disponível em <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4732504>>. Acesso em: 27 de dez. 2022)

NÓVOA, Antônio. **Escola e professores: proteger, transformar, valorizar** / Antônio Nóvoa. colaboração Alvim. - Salvador. SEC / IAT, 2022.

PRADO, Paulo Afonso do. Etnografia ou devaneio? Relato de experiências para cicatrizar feridas da alma. In, Fernanda Fochi Nogueira Insfran... et al (org). **Fraturas expostas pela pandemia: escritos e experiências em educação.** Campos dos Goytacazes, RJ: Encontrografia, 2020, p. 261-269.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** 23 ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007

SILVA, Cleonice Batista da. **TDIC e REANP: saberes e práticas docentes/** Cleonice Batista da Silva.- Uberlândia(MG), 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Uberaba. Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação: Formação Docente para Educação Básica. Linha de Pesquisa: Práticas Docentes para Educação Básica.